

Apropriando-me das observações nietzscheanas a respeito do verdadeiro educador ao concluir este trabalho, espero ter colaborado um pouco mais com o estudo do papel da filosofia na formação dos futuros presbíteros e com o aprofundamento das exigências que cabem ao formador que deseja prepará-los, com maior maturidade, para o exercício reflexivo de uma evangelização mais eficaz e libertadora para o nosso Brasil.

Pe. Edécio Serafim Ottaviani é Doutor em Filosofia e professor na Faculdade de Teologia do Centro Universitário Assunção.

## CHORANDO E GEMENDO NESTE VALE DA MISÉRIA

Pe. Dr. Ney de Souza

O texto aqui apresentado tem por objetivo traçar um panorama histórico da caridade, tema característico do cristianismo. A pesquisa<sup>1</sup> pretende verificar como se realizava, na prática cotidiana das primeiras comunidades, a caridade. No processo de continuidade histórica, analisar-se-á este mesmo objeto na mentalidade e prática medievais, verificando o binômio pobreza-caridade e o destino dos desvalidos. Ainda será objeto deste trabalho o levantamento de algumas questões sobre o tema caridade, solidariedade e libertação.

### I – BEBER NA FONTE: CARIDADE NA IGREJA PRIMITIVA

No século XIV, o desenvolvimento do pauperismo desorientou alguns e indignou outros. Uma situação era a pobreza idealizada no plano espiritual e outra era a indigência material. Como associar a imagem de Cristo ao rosto horrível ou cheio de ódio do vadio ou do bandido? Como admitir a revolta e as violências contra a ordem estabelecida e a vontade de Deus? Como legitimar a mendicidade do homem válido contrária à lei natural do trabalho? Como tolerar o atentado à estabilidade tradicional que representava a vagabundagem? São estas perguntas e situações que este texto procurará refletir, trazendo à luz uma realidade anônima. Historicamente, sempre uma tentativa de olhar o passado dentro de uma análise crítica, procurando fazer perguntas a ele para analisar, a partir dele, o presente.

<sup>1</sup> Sugestão para uma bibliografia básica sobre o tema: ANDRESEN, C. (org.) *Dizionario storico del Cristianesimo*. Torino: Paoline, 1992; DUBY, G. *Mille e non più, mille: Cinque conversazione sulle paure di fine millenio*. Milano: Rizzoli, 1994; HUIZINGA, J. L. *Autunno del Medioevo*. Roma: Grandi Tascabili Economici Newton, 1992; LLORCA, B. (org.) *Historia de la Iglesia Católica*. v. I. Madrid: BAC, 1992; MOLLAT, M. *Les pauvres au Moyen Age*. Paris: Hachette, 1978.

## 1. Caridade, característica do cristianismo

Desde os tempos da Igreja antiga, a caridade tem sido uma das principais características do cristianismo e se demonstrou nas mais variadas formas, principalmente após a liberdade religiosa de que teve direito o cristianismo no império romano.

Nos primeiros séculos, era incumbência dos bispos cuidar dos necessitados de todas as camadas sociais. A norma geral era de que parte dos bens da Igreja deveria ser destinada aos pobres e necessitados. Os imperadores romanos, bizantinos e todos os príncipes cristãos reconheciam sua especial obrigação de atender às necessidades de seus súditos, mas deixavam este seu encargo à solicitude dos bispos.

Além desta tarefa, os bispos receberam o encargo especial de visitar semanalmente os cárceres e vigiar pelo bom trato e pela assistência espiritual que deveria ser dada aos presos, colocando-se todos os meios e recursos em favor destes. Essas disposições, que pertenciam ao Direito Romano, continuaram em vigor nos Estados cristãos durante os séculos VI e VII.

Os concílios provinciais, nacionais e ecumênicos trabalharam com insistência, pois a caridade para com o próximo era algo consubstancial ao cristianismo. A obrigação dos preladados era para com todos os pobres, enfermos, órfãos, viúvas e todos os desvalidos.

## 2. Atividade episcopal e prática da caridade

Alguns bispos tentaram cumprir esta delicada tarefa e obrigação. O bispo Acácio de Amida, na Mesopotâmia no ano de 420, para socorrer às urgentes necessidades dos prisioneiros de guerra, vendeu os vasos sagrados. Epifânio de Pávia, em 496, também dedicou-se a grandes atividades em benefício dos pobres, em particular, dedicando-se aos presos. Santo Agostinho, depois da conversão, renunciou o desfrute de seus bens em favor dos necessitados e, como bispo, queria ter à mesa vários pobres. O patriarca de Constantinopla, em 620, Juan de Constantinopla, venerou os pobres: conside-

rava cada um deles seu *Senhor e Mestre*. A partir de Constantino, os romanos pontífices serão conhecidos como "pai dos pobres".

Outra atividade episcopal foi trabalhar para suavizar a dureza das leis em relação aos empregos públicos. Os bispos defendiam os devedores, que freqüentemente caíam nas mãos dos agiotas. Entre os que colocaram sua vida em favor dos pobres estão Basílio, Ambrósio e Gregório Nazianzeno.

## 3. A criação de centros de acolhimento

No século IV, a caridade cristã alcançou os pagãos. Neste século começou-se a criar as chamadas casas para estrangeiros, chamadas em latim de *hospitale*, os hospitais. Inicialmente não eram casas de enfermos, mas casas destinadas a acolher os necessitados que se encontravam sem moradia. Portanto, eram o lugar de refúgio dos pobres, peregrinos, enfermos e gente sem albergue. Eram lugar de exercícios da caridade, sob a direção do bispo.

Pode-se afirmar que o surgimento desses albergues é a expressão genuína do aumento do espírito da caridade cristã. Não ofereciam simplesmente uma esmola ou aliviavam a consciência, mas ajudavam o próximo de maneira global.

No final do século VII, estas obras de caridade se haviam espalhado por toda parte e reuniam um grupo de seguidores.

## 4. Personalidades da caridade no Ocidente

Ambrósio, além de ter se dedicado ao socorro dos necessitados, escreveu preciosas sentenças em que esbraveja, sem misericórdia, a voluptuosidade insaciável dos ricos, tratando de sacudir sua indolência com as mais severas e enérgicas admoestações. Enquanto tantos pobres morriam de fome, os ricos banquetevam. O bispo de Milão chegou a proibir os banquetes em memória dos mártires.

Jerônimo conhecia bem a sociedade romana e todas suas luzes e sombras. Por esse motivo foi capaz de transmitir à história os exemplos mais surpreendentes de caridade entre seus contemporâneos. O senador Pamáquio e sua esposa Paulina estão entre esses testemunhos. Após a morte de sua esposa (396), que dedicara a vida aos pobres, o senador renunciou aos seus cargos públicos e também se empenhou no trabalho aos pobres com o objetivo de realizar uma obra mais eficaz e duradoura. Edificou um hospital (398) às margens do rio Tibre, em Roma, onde pessoalmente ajudava a cuidar dos pobres.

Existem outras grandes personalidades, no mundo antigo, que são modelos de caridade. Pessoas da alta sociedade que colocaram seus bens a serviço dos pobres. Essas pessoas não só empregaram seus bens em benefício desta causa, mas elas próprias realizam serviços para remediar as situações de extrema pobreza da população.

Um dos mais conhecidos pontífices “pai dos pobres” foi Leão Magno (440-461). Seus escritos sempre fazem referência a sua missão: servir aos necessitados. Mas outros papas se dedicaram à caridade. O papa Gelásio I (492-496) organizou a Igreja como servidor e não como dono. O papa Símaco (498-514) criou três casas para socorrer os pobres, em Roma (São Pedro, São Paulo e São Lourenço). Pelágio II (579-590) criou um local para pobres e anciãos. No século VI, ao aumentar o patrimônio de São Pedro, sua intenção principal era disponibilizar maiores recursos em favor dos necessitados.

## II – MUDANÇAS DE MENTALIDADE: O SER POBRE NA IDADE MÉDIA

Neste processo de passagem do período antigo para o medieval, verifica-se uma mudança em relação à idéia de pobreza. Crescerá neste contexto a idéia de pobreza parasitária, defeituosa e ameaçadora. Sendo objeto de vigilância e repressão.

Os pobres medievais raramente deixaram opiniões e testemunhos próprios sobre a sua situação. O estudo necessita sempre ser feito à luz de textos muitas vezes indiferentes e hostis ao pobre e à sua situação.

## 1. Da caridade à caridade política

No século XIV, a pobreza passou da desconfiança ao medo, da suspeita à acusação; a distância era mínima. O que provocava medo não era a indigência do mendigo, mas sua inatividade e seu anonimato. Quem era? Que eram capazes de fazer? Roubar? Atear fogo nos celeiros? Violar as mulheres? Matar animais e pessoas? A pobreza era resultado do pecado? O pobre estava predisposto a pecar? Essas perguntas povoavam a mentalidade da época.

Além do anonimato, temia-se o número, a quantidade de indigentes. A cidade modelo era aquela onde não havia pobres. No século XIV, o temor inspirou reações de defesa social. O temor do pobre, associado com o criminoso, havia estancado a caridade?

A maioria dos cronistas, em todos os territórios, mantiveram-se indiferentes à miséria. O fracasso era um absurdo para aqueles que exaltavam o sucesso, a abundância.

A literatura é farta de elogios à riqueza e carregada de depreciação à pobreza e aos pobres. Um romancista medieval, Jean de Meung, parodiando o relato do pecado original, o substituiu por uma alegoria na qual a pobreza era considerada como uma das perturbadoras do estado idílico inicial da humanidade. A corrupção entrou no mundo no momento em que a pobreza e seu filho, o furto, foram soltos na face da terra.

Quanto ao tipo de serviçal, era preciso escolher uma pessoa que tivesse o lombo de burro para poder transportar tudo; orelhas de vaca para escutar tudo; focinho de porco para engolir tudo.

Tanta dureza pode chocar; sua proximidade da autêntica caridade surpreende, mas tudo isso era freqüente. O tema do pobre e do aleijado é vulgar e ridículo e torna-se banal na literatura. No século XVI, Juan Luis Vives, autor teatral, inseriu em seu programa de beneficência uma exposição teológica da pobreza, seguida de uma descrição sórdida da miséria, definida como uma *cloaca cuja utilidade é o esgoto*. Outro autor, Leon Batista Alberti (1404-1472), afirma que o pobre não deve estudar, pois não é capaz de abandonar

a sua condição. Esse autor tem consciência da desgraça e dos direitos sociais do pobre e constata que a pobreza é o pior dos males: *nem os deuses amam os pobres; mais vale morrer que viver na pobreza.*

A palavra pobre é usada adjetivamente com muita freqüência, mas os substantivos que a acompanham atribuem-lhe uma conotação significativa de aflições: labor, dívidas, indigência, fome, exaustão, mendicância; e ainda carregada de sentimentos: piedade, misericórdia.

No final da Idade Média, assiste-se a um grande desenvolvimento da devoção a São José, protetor do trabalhador. Junto a ela desenvolve-se também em relação ao pobre o argumento da prudência que ia unir-se ao da caridade. Repetia-se exaustivamente que a esmola extingue o pecado. Ora, basear o dever da esmola na justiça era outra história.

## 2. Orgulho: pecado da época feudal

Toda época aspira a um mundo melhor. Quanto mais profundo é o desespero, tanto mais ardente o desejo de melhora. Contudo, no final do período medieval, pairava uma melancolia na vida da população.

Um dos maiores pecados de que se teve consciência foi a avareza. Orgulho e avareza poderiam ser contrapostos como pecados do tempo antigo e do medieval. O orgulho<sup>2</sup> é o pecado da época feudal e hierárquica, onde a propriedade e a riqueza são pouco móveis. O sentido do poder não é ainda ligado à riqueza, é mais pessoal, e para ser reconhecido precisa manifestar-se por meio de uma grande pompa, um grande número de súditos, ornamentos preciosos etc. A consciência que pensa valer mais do que as outras vem alimentada do pensamento feudal e hierárquico com formas vivas: homenagens e reverências feitas de joelho, honras solenes e grande pompa, coisas que, juntas, fazem sentir a superioridade nos encontros com os outros<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> "O orgulho é o começo de todo o pecado" (Eclo 10,13).

<sup>3</sup> Cf. HUIZINGA, op. cit., p. 46.

A soberba era a origem de todos os males; o orgulho de Lúcifer foi o princípio e a causa de toda destruição. Esta visão de Santo Agostinho<sup>4</sup> permanecerá posteriormente: o orgulho é a fonte de todos os pecados, que dele crescem como o tronco da raiz. Entretanto, junto a esta passagem bíblica, Tb 4,13, havia uma outra, Tm 6,10. Portanto, poderia se considerar também a avareza como a raiz de todos os males, pois por *cupiditas*, que não se encontra na série de pecados capitais, se entendia avareza, como se referia outra lição do texto.

Por toda parte, na literatura e nas crônicas, ressoava o amargo ódio contra os ricos e o lamento pela avareza dos grandes. Às vezes, encontra-se um vago conceito de "luta de classes", que se exprime pelo desprezo moral. Neste âmbito, os documentos podem oferecer, além daquilo que oferecem as fontes literárias, o sentido da vida naquele tempo.

Em 1436 foi possível interromper por 22 dias o ofício divino numa das igrejas mais freqüentadas de Paris, porque o bispo não queria consagrá-la sem antes receber uma quantidade de dinheiro de dois mendicantes. O bispo, Jacques du Châtellier, tinha fama de ser um homem muito pomposo, ávido e mundano. Com seu sucessor, Denys de Moulins, em 1441, a situação continuou a mesma: por quatro meses não foi possível sepultar nem realizar procissões no mais importante cemitério da cidade, porque o bispo exigia uma taxa mais alta do que a população podia pagar. Este bispo era definido pelos jornais e no Parlamento como homem pouco piedoso para com os outros. Na verdade se dizia que ele tinha mais de cinquenta processos no Parlamento, porque dele nada se obtinha sem abertura de causa judicial<sup>5</sup>.

As poesias de Eustache Deschamps são repletas de críticas mesquinhas à vida. Feliz quem não tem filhos, dizia ele, porque as crianças são só barulho, mal cheiro e cansaço: precisam de roupa, calçado, alimentação e, continuava, correm o risco sempre de cair e de se machucar, ficam doentes e morrem ou

<sup>4</sup> Cf. SAN AGUSTÍN. *De libero arbitrio*. t. III. Madrid: BAC, 1951. Texto completo em português: SANTO AGOSTINHO. *O livre arbitrio*. São Paulo: Paulus, 1995.

<sup>5</sup> Cf. HUIZINGA, op. cit. p. 46.

crecem e tornam-se maus, vão presos. Dos filhos não se recebe nada, a não ser dor e fadiga. Nenhuma alegria compensa essa tarefa. Não tem desventura maior do que ter um filho defeituoso. Feliz aquele, ainda proclamava Deschamps, que não casou, porque com uma mulher má se vive mal, enquanto que com uma boa, teme-se continuamente perdê-la. Na velhice, o poeta não vê outra coisa senão o mal, a decadência do corpo e da mente. A velhice para a mulher começa aos trinta e para o homem aos cinqüenta; aos sessenta anos estão no limite máximo da vida<sup>6</sup>.

Jean Gerson, chanceler da Universidade de Paris, compôs para suas irmãs um tratado sobre a excelência da virgindade. Entre seus argumentos está uma longa lista de dores e penas conjugadas ao matrimônio. Um marido, afirmava, poderia revelar-se um alcoólatra, um esbanjador ou um pão-duro. Em seguida, continuava perguntando: pode ter um sono tranqüilo a mãe que amamenta? Talvez os filhos seriam mal formados ou desobedientes; talvez o marido morreria e a mãe ficaria viúva entre dificuldades e danos. Por fim, traça uma profunda resignação para com a miséria terrena<sup>7</sup>.

Neste período, o mundo e todas as instituições eram considerados criações divinas e, portanto, eram boas. O homem é responsável pelo pecado e este mantém a miséria no mundo. Todo este contexto histórico oferece uma base para entendermos o passado e fazermos perguntas a ele a fim de situarmos no presente com uma postura clara e convincente.

### III – DAI-NOS HOJE O NOSSO PÃO COTIDIANO

Neste ponto são necessárias algumas perguntas. Existem analogias entre os períodos medieval e contemporâneo, mas existem diferenças: por que houve mudanças? Em quê? De que modo o passado pode despertar confiança no presente? O estudo da história também é útil na busca de razões que nos tornem mais seguros.

<sup>6</sup> Cf. DESCHAMPS, E. *Lê miror de mariage*. v. IX. Paris: De Queux de Saint Hilaire, 1878-1903. p. 25, 69, 81.

<sup>7</sup> Cf. GERSON, J. Discours de l'excellence de virginité. In: Idem, *Opera*. v. III. p. 382.

A população medieval vivia na mais completa miséria. Para cultivar a terra, os homens utilizavam utensílios de madeira: os mesmos que são empregados hoje pela população africana. Os trabalhadores eram explorados por uma nobreza militar e religiosa. Relatar uma extrema miséria seria insensato, havia relações de solidariedade. Famílias abastadas redistribuíam um pouco da sua riqueza. Não existia aquela condição espantosa de total miséria e solidão que é própria do miserável atual (embaixo de viadutos).

Essa diferença é fundamental. Na sociedade medieval havia um germe de solidariedade. Quando surgia uma carestia, aqueles que possuíam grãos distribuíam aos famintos; era um dever. Esse tipo de atitude e mecanismo fez com que a miséria não grassasse no tecido total da sociedade medieval como ocorre no mundo contemporâneo.

Na sociedade medieval tradicional havia um medo da carestia e, por conseqüência, uma socialização do pão. Até bem pouco tempo, não se jogava fora uma migalha, tudo era consumido; jogar no lixo pão ou qualquer alimento era impensável, escandaloso. Durante as guerras, a população convivía com o medo de ficar sem alimentos. São coisas que podem voltar a acontecer na atualidade.

No final do século XII, apareceu Francisco de Assis, que anunciou uma transformação radical do cristianismo<sup>8</sup>. Em sua época, existiam muitas pessoas que encontravam alimento espiritual no Evangelho, mostrando uma vontade de estar no meio dos empobrecidos. Os franciscanos e os dominicanos viviam sem uma moradia fixa; passando o dia pelas ruas ao lado dos miseráveis. Quando começaram a construir seus conventos, escolheram bairros periféricos. Nesse detalhe há também um confronto com a atualidade.

Enfim, eis os cinco grandes medos da população medieval: miséria, estrangeiro, epidemias, violência e fim do mundo<sup>9</sup>. Não seriam medos semelhantes os que rondam o imaginário da população do século XXI?

<sup>8</sup> Um texto atual e de grande proveito sobre São Francisco é LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

<sup>9</sup> Cf. DUBY, op. cit.

#### IV - CARIDADE, SOLIDARIEDADE E REFLEXÃO

Ao finalizar o texto, eis algumas questões para continuar o debate. Qual foi o benefício de tantas obras de misericórdia renovadas ao longo de tantos séculos, se a condição dos pobres piorou e seu número aumentou?

Que balanço se pode fazer dos vinte séculos de Igreja? Sua missão fracassou? As iniciativas atingiram seus objetivos?

Ao refletir sobre este tema, surgem também outras reflexões urgentes: por que fazer um estudo sobre a caridade? Os tempos passaram, os pobres são outros? O que a Igreja pretende? Realizar obras assistencialistas (reformas)? Onde os pobres permanecerão sempre pobres? Ou a Igreja deseja realizar aquilo que é justo, erradicando a pobreza dentro de um projeto concreto de transformação? A caridade feita aos pobres será infinitamente necessária para os "bons cristãos" ganharem o céu e a salvação?

Dentro de um modelo eclesiológico do novo milênio será necessário vislumbrar a justiça que gera solidariedade e libertação.

Pe. Ney de Souza, Doutor em História Eclesiástica pela Universidade Gregoriana-Roma, é professor na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.

#### DIREITO DOS LEIGOS

Edson Luiz Sampel

#### I - INTRODUÇÃO

Gostaria de iniciar esta reflexão com um apelo. Espero que juristas de nomeada, acostumados às graves discussões da Jurisprudência no âmbito civil, se debrucem também sobre o Direito Canônico. Infelizmente, estamos à míngua de grandes estudos; ficamos à mercê dos trabalhos estrangeiros, sobretudo castelhanos, mas, muita vez, distantes de nossa realidade latino-americana. O Direito Canônico é o conjunto das regras gerais e positivas que regulam a vida social no grêmio da Igreja católica<sup>1</sup>. Tendo em vista esse seu caráter axiológico, o Direito assume uma importância incomensurável, principalmente entre os católicos que procuram viver sob o pálio de valores encontrados no Evangelho. Sem a presença da norma jurídica, de comando obrigatório, não haveria paz, porque a segurança estaria comprometida. O ideário do Concílio Vaticano II dificilmente se implementaria na prática do dia-a-dia pastoral, uma vez que apenas o Direito tem o condão de fornecer diretrizes sólidas e claras. Como diz o anexim latino, *ubi societas, ibi ius*. Até hoje não se conhece sociedade civilizada que tenha sobrevivido sem o mínimo de ordenamento jurídico. Os romanos são um exemplo magnífico; seu formidável arcabouço de normas legais foi, indubitavelmente, um dos elementos mais significativos na manutenção do longo império. Na comunidade eclesial não poderia ser diferente; o Direito dá as estruturas necessárias para a vivência da caridade; são as leis, principalmente as emanadas do código vigente, que possibilitam uma convivência harmoniosa entre os fiéis, irmanando-os no desiderato de

<sup>1</sup> Cf. SAMPEL, Edson Luiz. *Introdução ao Direito Canônico*. São Paulo: LTR, 2001. p. 15.